



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 01-2021 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – PROCESSO Nº 25/2021#####

Aos vinte e um dias do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Pregoeira Oficial Tatiane Pereira Bohn do Espírito Santo nomeada pela Portaria Nº 825/2021, juntamente com a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, formada pelas servidoras Josi Domingues Wienke e Eliza Madeira Pinto todas servidoras públicas municipais, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no "**MENOR PREÇO GLOBAL**", **OBJETO : para contratação de empresa prestadora de serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões para a Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações deste Edital.** Foi procedido o credenciamento, constatada a entrega das propostas e dos documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas: **RICARDO M DE OLIVEIRA, CNPJ: 09.249.973-0001-33, RUA OSVALDO ARANHA, 38 – SALA 1 – CANGUÇU-RS – REPRESENTANTE: RICARDO MORALES DE OLIVEIRA,** Apresentou declaração de micro empresa e ou empresa de pequeno porte; **DIEICON RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ: 32.921.999-0001-06, RUA NELSON OTTO, 121 – BAIRRO DOS TEIXEIRAS – CANGUÇU-RS – REPRESENTANTE CREDENCIADO DIEICON RIBEIRO DOS SANTOS,** Apresentou enquadramento de Micro Empreendedor Individual; **JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES & CIA LTDA – CNPJ: 14.293.840-0001-02, RUA GENERAL OSÓRIO 838 – SALA B – CENTRO – CANGUÇU-RS, REPRESENTANTE: JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES,** apresentou declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte; **HSB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 320.228.,879-0001-69, RUA SÃO JOÃO 90, PELOTAS-RS, REPRESENTANTE: PATRICK PINHEIRO VALTRICK,** apresentou declaração de enquadramento como micro empresa ou empresa pequeno porte. Aberto o envelope 01, foram constados os seguintes valores, os quais, foram dados conhecimentos a todos antes da etapa de lances: #####

RICARDO	DIEICON	JEAN	HSB
3.890,00	4.500,00	4.936,00	4.936,66
3.750,00	3.820,00	3.850,00	ABDICOU
3.600,00	3.650,00	3.700,00	#####
3.500,00	3.550,00	3.580,00	#####
3.390,00	3.400,00	3.480,00	#####
3.300,00	3.350,00	3.380,00	#####
3.200,00	3.230,00	3.280,00	#####
3.100,00	3.150,00	3.180,00	#####
2.950,00	2.980,00	3.000,00	#####
2.850,00	2.860,00	2.900,00	#####
2.790,00	2.810,00	2.830,00	#####
2.745,00	2.750,00	2.780,00	#####
2.690,00	2.720,00	2.730,00	#####
2.600,00	2.630,00	2.650,00	#####
2.500,00	2.570,00	2.580,00	#####



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

2.475,00	2.480,00	2.490,00	#####
2.455,00	2.460,00	ABDICOU	#####
2.400,00	2.440,00	#####	#####
2.380,00	2.390,00	#####	#####
2.340,00	2.350,00	#####	#####
2.300,00	2.330,00	#####	#####
2.200,00	2.280,00	#####	#####
2.160,00	2.170,00	#####	#####
2.140,00	2.150,00	#####	#####
2.135,00	ABDICOU	#####	#####

Após a negociação o valor final mensal foi de R\$: 2.135,00(DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) da EMPRESA RICARDO M. DE OLIVEIRA. Aberto o envelope de habilitação foi constatado que os documentos estão todos de acordo com o exigido no edital. Ato contínuo foi solicitado se havia interesse de manifestação de recurso, sendo manifestado pelo representante da EMPRESA HSB que não ofertou lances por entender que as Empresas RICARDO M DE OLIVEIRA e Empresa DEICON no credenciamento não comprovaram que o objeto de seu contrato seja compatível com o serviço exigido, foi pedida a desclassificação das empresas para pregoeira e fosse chamado o jurídico para sanar dúvidas e não foi atendido, fazendo assim que o Pregão Presencial Nº 04, se tornasse irregular perante a Lei Nº 8.666, devendo apresentar formalmente recurso no prazo estipulado no edital; a Pregoeira questionou os demais presentes se pretendem apresentar algum novo recurso, os quais manifestaram sua desistência, ato contínuo encerrou a sessão, informando que a homologação deverá ocorrer nos prazos previstos no edital, decorridos os prazos recursais e apresentação das defesas, declarando encerrada a sessão e determinando a lavratura e leitura da ata, a qual, após lida e aprovada será assinada pelos presentes e afixada no mural oficial e site para domínio público. Sendo que eu Nilso Pinz – Oficial Legislativo, _____lavrei a presente ata. #####

Tatiane Pereira Bohn do Espírito Santo
Pregoeira

RICARDO MORALES DE OLIVEIRA
Empresa Ricardo M. Oliveira

DIEICON RIBEIRO DOS SANTOS
Empresa Dieicon Ribeiro dos SANTOS

JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES
Empresa Jean C. S. Borges Cia Ltda

PATRICK PINHEIRO VALTRICK
Empresa HSB produções Artísticas Ltda

JOSI DOMINGUES WIENKE
Comissão Permanente de Licitação

ELIZA MADEIRA PINTO
Comissão Permanente de Licitação